



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 119/2026/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

À COLIC

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se da aquisição de assinatura de jornais e periódicos, para que a Assessoria de Comunicação e o Conselho Diretor da Susep tenham acesso irrestrito aos conteúdos dos principais jornais e revistas.
2. Em atenção à SOLICITAÇÃO - Contratação Inexigibilidade (SEI 2638148), e no uso das atribuições concedidas pelo art. 3º da PORTARIA SUSEP Nº 8.220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, Inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021, e **decido** pela aprovação do Termo de Referência nº 1/2026 (SEI 2636238).
3. Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e encaminho os autos para o devido prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE SANTANA (MATRÍCULA 1729582)**, **Coordenador-Geral**, em 29/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2638308** e o código CRC **4E015EA5**.